

**EDITAL 01/2024**  
**TERMOS DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE JORNALISTA**

**APRESENTAÇÃO**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais – CONTAR, no marco do Projeto de Cooperação com a DGB-Bildungswerk da Alemanha “**Enfrentando as desigualdades de gênero e a discriminação racial nas áreas rurais no Brasil**” PN 2023 2622 1/DGB 0019, convida jornalistas para atuarem no âmbito do projeto de cooperação.

A presente convocatória é coordenada pela CONTAR e irá se desenvolver a partir das seguintes disposições:

**I. OBJETO**

O presente edital tem por objeto a contratação de Jornalista para prestação de serviços continuados de comunicação para esta Confederação de Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais na realização de suas atividades fins, obedecidas às condições especificadas neste edital.

**II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Realizar a contratação de Jornalista, na modalidade presencial, na sede da CONTAR, em Brasília/DF, nas seguintes condições:

- Carga horária de 25h semanais (5h diárias)
- Contratação via Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

**III. ESCOPO DO TRABALHO**

O(a) profissional deverá realizar as seguintes atividades:

- Alimentar as redes sociais e site da CONTAR;
- Elaborar matérias sobre as atividades realizadas pela Confederação e de interesse dos(as) trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, para publicação em tempo real;
- Fomentar uma rede de comunicação dentro do sistema Confederativo (Federações e sindicatos);
- O candidato selecionado deverá estar disponível para viagens a trabalho conforme necessário, demonstrando flexibilidade e disposição para representar a empresa em diversas localidades

**IV. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

Apresentar uma proposta de trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas em linhas gerais;

Esclarecer a pessoa contratada sobre temas do movimento sindical, bem como a metodologia a ser adotada ao longo do desenvolvimento das atividades por meio de reunião de trabalho com a equipe de assessoria.

#### **V. HONORÁRIOS**

A CONTAR efetuará o pagamento mediante ordem bancária creditada em conta-corrente de mesma titularidade do(a) profissional jornalista, os interessados terão que encaminhar uma proposta de salário mensal (valor bruto) até a data final deste edital.

#### **VI. DURAÇÃO**

O contrato será regido pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo indeterminado, tendo início a partir de sua assinatura.

#### **VII. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Curriculum Vitae do profissional;

Comprovar a qualificação técnica enviando a lista de clientes e referências de trabalhos anteriores;

#### **VIII. AVALIAÇÃO**

Após a análise dos currículos, serão realizadas entrevistas (presencial/virtual) com aqueles que forem selecionados (as).

#### **IX. LOCAL E PRAZOS PARA O ENVIO**

Os documentos para inscrição devem ser enviados para o e-mail: financeiro@contar.org.br até às 23:59 do dia 28 de abril de 2024.

**Brasília/DF, 19 de abril de 2024.**

**Gabriel Bezerra Santos**  
**Presidente**